



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 006/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.751.104,00 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil cento e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 1.644.884,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro e oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60028 - Convênio Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$ 106.220,00 (cento e seis mil e duzentos e vinte reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de Janeiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
CAMPUS DO RIO NEGRU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 de Junho 1920 16  
DE N. 10569  
UMUARAMA, 13 de Outubro 1920 16  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**ANEXO I**



**ANEXO AO DECRETO Nº 006 DE 11/01/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ORÇÃO:** 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**ORÇÃO DA:** 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
512.0011.1021	Obras de Combate a Erosão Urbana	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 859.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 859.000,00</b>

**ORÇÃO:** 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS  
**ORÇÃO DA:** 07.002. - FUND. MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
482.0006.2001	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60028	R\$ 106.220,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 106.220,00</b>

**ORÇÃO:** 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**ORÇÃO DA:** 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00103	R\$ 338.442,00
122.0015.1144	Diretoria de Educação - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00104	R\$ 14.000,00
365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00104	R\$ 332.050,00
365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00104	R\$ 6.392,00
365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 95.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 785.884,00</b>

**TOTAL GERAL**

**1.751.104,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**ANEXO II**



**ANEXO AO DECRETO Nº 006 DE 11/01/2016**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ORGÃO:** 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
**UNIDADE:** 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
8.846.0000.3125	Contribuições para a Formação do PASEP	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	R\$ 100.000,00
8.846.0000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	R\$ 159.000,00
9.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00999	R\$ 600.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 859.000,00</b>

**ORGÃO:** 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
2.365.0015.1139	Municipalização das Creches	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	R\$ 75.000,00
2.365.0015.1139	Municipalização das Creches	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 20.000,00
2.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00104	R\$ 352.442,00
2.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00103	R\$ 338.442,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 785.884,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 1.644.884,00**